



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

INDICAÇÃO N° 39/2025

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que realize a alteração da entrega das cestas básicas para as famílias atendidas pela assistência social, por um cartão que possibilite ao usuário a autonomia de adquirir os produtos que mais necessitam diretamente nos supermercados.

Sabemos que muitas pessoas que necessitam das cestas básicas para sua subsistência não possuem meio de locomoção, o que dificulta o transporte das cestas até suas residências. A substituição pelo cartão, oferecerá ao usuário a oportunidade de comprar o que realmente precisa e quando necessita, além de fomentar os comércios conveniados.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 7 dias do mês de fevereiro de 2025.


GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vereador

¹ https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf